



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 040/2017 - GP

TORNA FACULTATIVO, O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

DECRETA:

Art. 1º. Facultar o expediente do dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em virtude da programação alusiva ao Dia da Independência do Brasil, nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, exceto aos serviços considerados essenciais das secretarias de saúde, meio ambiente e segurança pública.

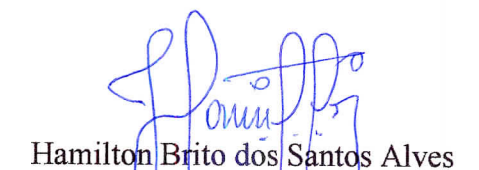
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos seis (06) dias do mês de setembro de 2017.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis (06) dias do mês de setembro de 2017.


Hamilton Brito dos Santos Alves
Vice-Prefeito Municipal de Curuçá